



Decreto Municipal nº 10/2023, de 03 de março de 2023.

“DOTAÇÃO TRANSFERIDA MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3802, de 11 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
14.01.16.482.0019.1.023-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
14.01.16.482.0019.1.023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 03 de março de 2023.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração